



EDITAL Nº 03, DE 19 DE MAIO DE 2022
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina – FAMED - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seus representantes junto **CONCUR** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para eleição **de 01 (um) representante suplente (com mandato vinculado até o mês de setembro de 2022)**, para compor o **CONCUR** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

As **inscrições** ocorrerão no período de **30 a 31 de maio** de 2022, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e **enviar cópia digitalizada para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br**.



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **13 de junho de 2022, através de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.2 **O horário da votação será das 08 às 18 horas.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 **A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.**

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato suplente que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Candidato suplente que tiver idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia 14 junho de 2022, até às 17 horas, no site da Famed.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis, à Direção da Famed. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.



6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da Direção, através do site da Famed.

7.2 O membro será eleito com mandato vinculado até o mês de setembro de 2022, permitida uma reeleição.

7.3 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 19 de junho de 2022.

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Diretor da Faculdade de Medicina - Famed
Campus JK da UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 03, DE 19 MAIO DE 2022

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE
DOCENTE SUPLENTE DA FAMED JUNTO AO CONCUR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI- UFVJM.**

Candidato suplente: _____

Assinatura: _____

Diamantina, _____ de maio de 2022.